



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 07 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 830

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 47/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 189/2020)	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 188/2020)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 188/2020)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 47/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

DECRETO Nº 047/2020/2020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

Regulamenta em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, neste o por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e.

CONSIDERANDO a necessidade premente de elaboração do plano de aplicação do recurso a ser recebido em decorrência da Lei Nacional acima referenciada;

CONSIDERANDO que os Municípios terão prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado da data de recebimento do recurso, para a destinação prevista no art. 2º da lei nacional retro mencionada;

CONSIDERANDO que esta municipalidade ainda não recebeu o recurso previsto na Lei Nacional 14017/2020, mas precisa ter uma panorama geral do seu quadro geral de artistas, Empresas e espaços culturais que sofreram impacto direto ou indireto da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a criação e designação dos membros integrantes do Grupo de Trabalho (GT), responsável pela organização, planejamento, deliberação e construção do plano de aplicação do recurso advindo da Lei Nacional 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).

Art. 2º - O Poder Executivo do Município de Wenceslau Guimarães por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, executará diretamente os

recursos de que trata o artigo 1º da Lei Federal 14.017. "Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc" de 29 de junho de 2020, mediante programas que contemplam todas as hipóteses enumeradas no artigo 2º da referida lei, conforme regulamentação federal e regulamentação municipal, exclusivamente naquilo que couber.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o auxílio do **Grupo de Trabalho** de que trata o artigo 1º deste Decreto e das demais Secretarias Municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Wenceslau Guimarães, nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 14.017, "Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc", de 29 de junho de 2020.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho de Gerenciamento, Acompanhamento e Fiscalização dos recursos destinados ao Município de Wenceslau Guimarães, através da Lei Aldir Blanc, terá as seguintes atribuições:

I- Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Wenceslau Guimarães para a distribuição dos recursos na forma prevista no **artigo 2º** da Lei Federal nº 14.017 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, de 29 de junho de 2020, observando-se o artigo 3º deste decreto;

III - Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 1º deste Decreto;

IV - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Wenceslau Guimarães;

V - Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Wenceslau Guimarães.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho, objeto deste Decreto, contará com a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MARCOS ANTONIO BOMFIM PEREIRA

CPF: 382.302.325-04

RG: 203128656

ROJEAN VIEIRA ALVES

CPF: 014.133.115-12

RG: 13.047.396-00

MARIVALDO ARAGÃO DE CASSIO

CPF: 646.832.305-34

RG: 03.369.971-24

II - Representantes da Sociedade Civil

LUCÉLIA DIAS DE CARVALHO

CPF: 915.974.555-04

RG: 05.0001.910-42

MARIVALDO SALES BOMFIM

CPF – 197.497.228-33

RG – 05.290.401-66

SORAIA SOARES BIRSHNER LEAL

CPF: 055.851.895-81

RG: 14.938.294-40

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, em 04 de
Dezembro de 2020.

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO
PREFEITO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 189/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 189-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2020-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123-2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CNPJ Nº 13.758.842/0001-59; CONTRATADA: 3S INFORMATICA LTDA - CNPJ: 32.674.351/0001-74; OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES. VALOR: R\$ 9.750,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0707/1112 - 1007/1031 - 44905200 - 7101000/6102000. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA - CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE- REPRESENTANTE LEGAL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 188/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TERMO DE CONTRATO Nº 188-2020 – PREGÃO ELETRONICO Nº 006-2020-SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA OTAVIANO SANTOS LISBOA, Nº135, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DE RG Nº 938763784, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 005.014.755-24.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA OLIVEIRA HUNGRIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 24.838.052/0001-08, ESTABELECIDA À PRAÇA LOMANTO JUNIOR, Nº 28, CENTRO, TEOLANDIA/BA, REPRESENTADA PELA SENHORA MARIA APARECIDA OLIVEIRA HUNGRIA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 0900319119 SSP/BA E CPF (MF) Nº 009.647.485-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E IMPOSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DECORRENTE DO ISOLAMENTO SOCIAL.

COM FUNDAMENTO NO ART. 65, 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1010	2030	33903200	0109000

CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EXTRATO (CONTRATO Nº 188/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 188-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2020-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116-2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES - CNPJ Nº 13.758.842/0001-59; **CONTRATADA:** MARIA APARECIDA OLIVEIRA HUNGRIA - CNPJ: 24.838.052/0001-08; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID-19, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E IMPOSSIBILIDADE DE MANUTENÇÃO DECORRENTE DO ISOLAMENTO SOCIAL. **VALOR:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 1010 - 2030 - 33904800/33903200 - 0100000/0109000. **DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE - CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA - MARIA APARECIDA OLIVEIRA HUNGRIA - REPRESENTANTE LEGAL.